



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

Portaria 003/2020-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em virtude das comemorações do Carnaval 2020, que a FFP não terá expediente nos dias 24 e 25 de fevereiro (segunda e terça-feira) do presente ano, retornando suas atividades normais na quarta-feira (dia 26/02/2020) às 13:00hs.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí